



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração do plano de contingência, visando o retorno das atividades presenciais no IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, sempre em observância as recomendações da Nota 06 e das demais Notas exaradas pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre a COVID 19 do IFMT.

Membros:

Gilcelio Luiz Peres;

Érica Baleroni Pacheco;

Camila Beatriz Bennemann;

Brisida Regina de Almeida Alcântara;

Michael Alves de Almeida;

Adilson Vagner de Oliveira;

Joseano Lira Santos;

Magno Lopes Ribeiro.

II - A comissão tem o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentar o Plano de Contingência com vistas ao retorno das atividades presenciais do campus.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 21/05/2020 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57232

Código de Autenticação: a7618040b9

